



**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO,
ASSISTENCIA SOCIAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇO PÚBLICO**

Projeto de Lei nº 038/2021

Autores: Erivelto Uliana; Francisco Carlos Foletto; Ivanildo de Almeida Silva e Márcio Antonio Lopes.

Objeto: Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.382/2020 que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providencias.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Erivelto Uliana; Francisco Carlos Foletto; Ivanildo de Almeida Silva e Márcio Antônio Lopes que altera a Lei nº 1.382/2020 que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providencias.

II – PARECER:

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Contudo, para melhor atendimento à população vendanovense, entendo por bem alterar o projeto original através das emendas abaixo relacionadas:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



➤ **EMENDA SUPRESSIVA**

Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei nº 038/2021.

➤ **EMENDA ADITIVA Nº 001**

Fica aditivado o Art. 4º ao Projeto de Lei nº 038/2021, que passa a ser analisado com a seguinte redação:

“Art.4º - Altera o Anexo II - ZONEAMENTO URBANO - SEDE, no Bairro Vila da Mata, na Rua dos Antúrios, onde a área passará de ZRE (Zona Residencial Especial) para ZRN1 (Zona Residencial Não Consolidada 1).”

➤ **EMENDA ADITIVA Nº 002**

Fica aditivado o Art. 5º ao Projeto de Lei nº 038/2021, que passa a ser analisado com a seguinte redação:

“Art.5º- Altera o Anexo II - ZONEAMENTO URBANO-SEDE, no Bairro Lavrinhas, loteamento Samauna, onde a área passará de ZRE (Zona Residencial Especial) para ZRN1 (Zona Residencial Não Consolidada 1).”

➤ **EMENDA ADITIVA Nº 003**

Fica aditivado o Art. 6º ao Projeto de Lei nº 038/2021, que passa a ser analisado com a seguinte redação:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



“Art.6º- Fica alterado o Anexo VI - CRITÉRIOS URBANÍSTICOS DAS ZONAS URBANAS, da Lei nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

[...]

Os demais artigos deste presente Projeto de Lei serão reenumerados.

ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL (ZRE)	60%	10%	1,00	Frente	3,00m	3 pavim entos 6*	12, 00	Área = 400, 00m ² Test ada= 12,0 0m
				Fundos	2,00m			
				Later al	1,50m em um dos lados			

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada junto ao presente parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social ; Finanças e Orçamento E Comissão de Obras Serviço Público, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 038/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE**

**ERIVELTO ULIANA
RELATOR**

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
SECRETÁRIO**

**ALDI MARIA CALIMAN
MEMBRO**

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
MEMBRO**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



FRANCISCO CARLOS FOLETTO
MEMBRO

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
MEMBRO

WALACE RODRIGUES SILVA
MEMBRO

